



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 03/11/17

LEI Nº 4.732

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA INCLUIR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Órgão 14.00.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, UO 14.02.00 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, a Atividade 18.542.0260.2.152 - Criar Novos e Prover Melhorias, Manutenção em Parques Urbanos e o elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações e no Órgão 17.00.00 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, UO 17.02.00 - Fundo de Direitos Difusos na Atividade 14.422.0350.2.203 - Atendimento e Orientações ao Consumidor, incluir o elemento de despesa 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores e incluir no Órgão 19.00.00 - Secretaria Municipal de Defesa Social, UO 19.01.00 - Secretaria Municipal de Defesa Social na Atividade 06.183.0410.2.222 - Estruturar Guarda Municipal, incluir o elemento de despesa 3.3.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.391.690,00 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil e seiscentos e noventa reais) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2017.

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo anterior será destinada a atender a dotação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 3º Para efeito da suplementação prevista no artigo 2º, fica anulada a dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por decreto municipal em até 90 dias após a sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 31 de outubro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 52.955/2017
jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1.00 VALOR
14.00.00 14.02.00 18.542.0260.2.152	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Fundo Municipal Meio Ambiente Criar Novos e Prover Melhorias, Manutenção em Parques Urbanos	4.4.90.51.00	1.000.0000	1.000.000
17.00.00 17.02.00 14.422.0350.2.203	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Fundo de Direitos Difusos Atendimento e Orientações ao Consumidor	3.3.90.92.00	1.000.0000	55.000
19.00.00 19.01.00 06.183.0410.2.222	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Secretaria de Defesa Social Estruturar Guarda Civil Municipal	3.3.30.39.00	1.000.0000	336.690
			TOTAL	1.391.690



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.541.0270.2.162	SEMMA na Comunidade	3.3.90.39.00	1.000.0000	150.000
18.542.0260.2.150	Consolidar o Licenciamento Ambiental	3.3.90.39.00	1.000.0000	450.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	400.000
17.00.00	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.02.00	Fundo de Direitos Difusos			
14.422.0350.2.203	Atendimento e Orientações ao Consumidor	3.3.90.39.00	1.000.0000	55.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0410.2.222	Estruturar Guarda Civil Municipal	3.3.90.39.00	1.000.0000	136.690
		4.4.90.52.00	1.000.0000	200.000
TOTAL				1.391.690

9